PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

REQUERIMENTO N°: 149/2013

Autoria: Ver. Flávio Roberto Alves de Brito

O Vereador que a este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, amparada no artigo 113, Parágrafo VIII e Art. 126 do Regimento Interno e demais disposições legais, requer após ouvida em plenário na forma regimental, requer ao Exmo. Sr.: Mario Alberto Kruger - Prefeito Municipal, para que o mesmo encaminhe a esta Casa de Leis, num prazo de 72 horas, os Balancetes dos meses de fevereiro, março e abril do corrente ano, vale ressaltar que os mesmos já foram requeridos por este Parlamentar através do Requerimento e até a presente data não teve resposta. Informo que se os documentos não forem encaminhados a esta Casa de Leis, este Vereador irá procurar o Ministério Público. Justificativa: Faz-se necessário o presente requerimento, visto que trata-se desrespeito com esta Casa Legislativa. Sala das Sessões, 05 de junho de 2013. Flávio Roberto Alves de Brito Vereador

Sala das Sessões, 06 de Junho de 2013

Ver. Flávio Roberto Alves de Brito